

ANEXO–VII

DECLARAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 88.138.292/0001-74, com sede nesta cidade de Rosário do Sul, Rua Amaro Souto, 2203, Bairro Centro, neste ato representado por seu Gestor Municipal Marcos Paulo Silva da Luz, inscrito sob o número do CPF 731.069.330-20 e, através do responsável técnico Municipal, Gleber Clairton Severo Machado, inscrito sob o número do CAU – A29825-5 vêm – respeitosamente – por meio deste, declarar, para os devidos fins, que foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar (ETP), em conformidade com o disposto na lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, com o objeto de analisar a necessidade da contratação, avaliar as soluções disponíveis no mercado e demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução proposta. Também, foi verificado que o solo existente no terreno destinado à construção da Creche Pré-Escola Tipo 2 é argiloso, na profundidade aproximada de 1 metro, podendo considerar uma resistência aproximada de 0,8 kg/cm².

Rosário do Sul, 19 de fevereiro de 2026.

Luis André de Araújo Sasso

Prefeito Municipal, de Rosário do Sul em Exercício

Gleber Clairton Severo Machado

Arquiteto e Urbanista CAU – A29825-5